



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 050 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob o nº 381/2018.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal **MÁRCIA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 6.492.435-4/SSP-PR e do CPF nº 033.624.539-45, matrícula 334, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, Licença sem Vencimentos no período de 02 de agosto de 2018 a 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Determinar que a Servidora se apresente na Divisão de Recursos Humanos do Município até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.

Art. 3º Garantir à Servidora retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2018.

**Antonio Altair Polato**

**Prefeito Municipal**